



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão:

Câmara Municipal de Rio Doce

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Gabinete do Presidente

Responsável pela Demanda:

Luana dos Santos Silva Souza

Matrícula:

14

E-mail: camara@riodoce.mg.leg.br**Telefone:**

(31) 3883-5284

Descrição do Objeto: Gerenciamento eletrônico de documentos e processos administrativos no formato digital

- Serviços de engenharia / Obras (Reforma ou Ampliação)
 Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material Permanente / equipamento

Justificativa da necessidade da contratação

A implementação de um sistema de gerenciamento eletrônico de documentos e processos administrativos em uma instituição pública é essencial para melhorar a eficiência, reduzir custos operacionais e promover a transparência. A digitalização elimina redundâncias, acelera a tramitação de documentos e facilita o rastreamento de processos em tempo real, além de reduzir o consumo de recursos como papel e espaço físico. Alinhada com objetivos de sustentabilidade, a solução também fortalece a governança e a prestação de contas, viabilizando atendimento ágil às demandas da sociedade, em conformidade com normas legais, como a Lei da Digitalização de Documentos (Lei nº 14.129/2021).

Além disso, a adoção do sistema digital garante a segurança e preservação dos documentos, com recursos como autenticação digital e backups automatizados, eliminando riscos associados ao armazenamento físico. O GED também aumenta a acessibilidade, permitindo que processos sejam consultados remotamente por servidores autorizados, e melhora o atendimento ao cidadão, reduzindo tempos de espera e ampliando a comunicação. Por fim, a iniciativa prepara a instituição para a transformação digital, abrindo portas para integração com tecnologias inovadoras e reforçando o compromisso com um serviço público mais moderno e eficiente.

Quantidade de serviço/materiais a ser contratada (detalhado):

Item	CATSERV	Descrição	Unid.	Quant.
------	---------	-----------	-------	--------

Avenida Dom Pedro II nº 8, Graminha

CEP: 35442-000 - Rio Doce - MG - Fone (31) 3883-5284

E-mail: camara@camarariodoce.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

1	26077	Software como serviço – saas Serviços de fornecimento de software de gerenciamento eletrônico de documentos e processos administrativos	Mês	60
A quantidade foi estimada considerando o período de 60 meses para utilização do sistema.				
A previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:				
01/10/2025				
Observações gerais:				
Servidor ou equipe de elaboração de ETP: Rosimar Neves Da Silva Servidor (es) responsáveis pela fiscalização: Rosimar Neves Da Silva Servidor (es) responsáveis por esclarecimentos: Rosimar Neves Da Silva				
Rio Doce, 03 de setembro de 2025.				
Fernando César de Jesus da Silva Presidente				